



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	053/2023	2,0	Curitiba – Pr.
Ronaldo José Bizotto	054/2023	2,0	Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2023.

IVANIR PAULO
PROLO:5246835693

4

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
IVANIR PAULO
PROLO:52468356934
Dados: 2023.06.12 16:06:18
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Sarceta	053/2023	2,0	Curitiba – Pr.
Ronaldo José Bizotto	054/2023	2,0	Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:E89C0309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2023. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>